



BANCO MODAL S.A.
CNPJ/ME nº 30.723.886/0001-62
NIRE 333.0000581-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado

Aviso aos Acionistas
Início do prazo de Direito de Recesso

O **Banco Modal S.A.** ("Companhia"), em continuidade ao Aviso aos Acionistas divulgado em 20 de abril de 2022, informa que foi publicada no jornal Monitor Mercantil, nesta data, a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da Companhia realizada em 20 de abril de 2022, após a sua homologação pelo Banco Central do Brasil em 20 de julho de 2022 e registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Desta forma, inicia-se, a partir de hoje, o prazo de 30 (trinta) dias para exercício do direito de recesso dos acionistas dissidentes, nos termos do artigo 137 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, relativo à ratificação das aquisições do controle acionário - aprovada na referida AGOE - das seguintes sociedades: (a) Hum Bilhão Educação Financeira Ltda. (CNPJ/ME nº 32.191.544/0001-74) e (b) Live On Meios de Pagamento S.A. (CNPJ/ME nº 29.593.763/0001-75), objeto dos Comunicados ao Mercado divulgados, respectivamente, em 03 de setembro de 2021 e 06 de outubro de 2021.

O reembolso do valor das ações dos acionistas dissidentes que exercerem o seu respectivo direito de recesso será realizado pela Companhia em até 30 (trinta) dias após o término do prazo para o exercício do direito de recesso.

O acionista que não exercer o direito de recesso no prazo acima fixado decairá do seu direito de retirada da Companhia, nos termos do §4º do artigo 137 da Lei das S.A.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2022.

Bruno José Albuquerque de Castro
Diretor de Relações com Investidores